



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, sexta-feira 29 de agosto de 2025

Edição: 2800 Ano XI

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.637/2025

CRIA A COMENDA "ARLINDO CRUZ" PARA A SALVAGUARDA DO SAMBA CAPIXABA, A SER CONCEDIDA A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SE DESTACAREM NA PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DO SAMBA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Este Decreto institui a Comenda "Arlindo Cruz" a ser concedida a pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, realizado ações culturais ou promovido iniciativas em prol da salvaguarda do Samba Capixaba.

Parágrafo único. São consideradas ações de salvaguarda do Samba Capixaba, entre outras:

I – promoção e realização de eventos de samba;

II – Atividades de formação e difusão cultural relacionadas ao samba;

III – atuação em escolas de samba, agremiações, blocos, rodas e bares de samba;

IV – registros, estudos e preservação da memória e história do samba no Espírito Santo;

V – Incentivo à produção artística e à transmissão de saberes e práticas tradicionais do samba.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, sexta-feira 29 de agosto de 2025

Edição: 2800 Ano XI

Art. 2º. A Comenda "Arlindo Cruz" somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º. A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória, preferencialmente em data alusiva ao falecimento do cantor e compositor Arlindo Cruz no dia 08 de agosto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 28 de agosto de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, sexta-feira 29 de agosto de 2025

Edição: 2800 Ano XI

ATA DA REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 26 (**vinte e seis**) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14:00h, no Plenário "Maria Ortiz" do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 4ª (**quarta**) Reunião Ordinária da Comissão de Educação da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador **Leonardo Monjardim**. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador **Mauricio Leite**; e os membros, Srs. Vereadores **Ana Paula Rocha, Davi Esmael e Professor Jocelino**. Sob a Presidência Interina do Sr. Vereador **Davi Esmael**, fez-se a abertura da Reunião, passando-se à leitura da Ordem do Dia e à deliberação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Processo nº 2531/2025 - Projeto de Lei nº 43/2025** – Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa Clube de Leitura Clássica no âmbito das escolas municipais de Vitória, na forma que menciona.", de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**. O Sr. Vereador **Davi Esmael** foi designado **Relator (RDR 13/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, esta restou **PREJUDICADA** por **02 (dois) votos SIM** e **02 (dois) votos NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Mauricio Leite e Davi Esmael; e como votantes NÃO, os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha e Professor Jocelino. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 02) Processo nº 7667/2025 - Projeto de Lei nº 107/2025** – Ementa: "Institui o Plano Educacional Individualizado (PEI) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino municipal de Vitória.", de autoria do Vereador **Davi Esmael**. O Sr. Vereador **Maurício Leite** foi designado **Relator (RDR 41/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Antes de ser colocado o Parecer em votação, a Sr. Vereadora **Ana Paula Rocha** propôs uma Emenda ao projeto baseado na fala e experiência dos convidados que ela trouxe para participarem da Reunião, a Srª. Cinthia Oliveira, da Secretaria de Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Espírito Santo, e o Professor Douglas Cristian, que expuseram questões técnicas de méritos e conteúdos do projeto. Após as falas, o Sr. Vereador **Leonardo Monjardim** assumiu a Presidência da Reunião e submeteu o Parecer à votação. A Sr.ª Vereadora **Ana Paula Rocha** pediu **VISTA** do referido projeto. Entretanto, o Presidente deu seguimento à votação do Parecer, o qual foi **APROVADO** por **03 (três) votos SIM** e nenhum voto NÃO, tendo como votantes SIM, os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Davi Esmael e Mauricio Leite. **PARECER APROVADO**. Fica registrado em Ata que os Srs. Vereadores **Ana Paula Rocha** e **Professor Jocelino** votariam **NÃO**, mas, por problemas técnicos, os votos não foram registrados. Fica também registrado que o Sr. Vereador **Davi Esmael** justificou que irá acolher as sugestões apresentadas pelos professores convidados e apresentará Emenda Substituta ao seu projeto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **23 (vinte e três) de setembro de 2025**, no Plenário desta Casa de Leis.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, sexta-feira 29 de agosto de 2025

Edição: 2800 Ano XI

Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.

Vereador Leonardo Monjardim

Presidente da Comissão Defesa de Educação

Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi Rodrigues

Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel

Responsável pela publicação Aulo Henrique Tavares de Oliveira Neves

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320037003200350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** em 29/08/2025 18:30

Checksum: **BC077B71C2A98387E2347379C92AA66643FEA239CA7A1D2131D682DD9104F9CD**